



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail:camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 181/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhoras Vereadores,

Os municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação aos municípios e cabe a cada prefeitura criar esse conjunto de normas para a organização municipal, incluindo as áreas urbanas e rurais, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessário a preocupação com o lazer sadio e a prática de esportes é uma ferramenta apropriada.

A construção de uma quadra de Futevôlei, se destaca na importância de esporte para crianças e adolescentes, e ainda, é um novo espaço público de convivência, para tal a prática pode também ser voltada à terceira idade, atividades comunitárias dentre outros

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituados (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a cessão de um espaço e que nele construa uma quadra de Futevôlei forrada, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores deste município. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 12 de junho de 2023.

**Gelciney Matos de Carvalho - GEL
VEREADOR – PL**